



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS – SETEMBRO/2017

Ato da Mesa Diretora nº 001, de 12 de janeiro de 2017.

VEREADOR (A)	I - Manutenção de imóveis e utensílios;	II - Locomoção de vereador e assessores	III - Combustíveis e Lubrificantes	IV - Assessoria / Consultoria Especializada	V - Divulgação de atividades padramentar	VI - Aquisição de Material de Expediente	VII - Aquisição ou locação de software, serviços de postagens, assinaturas de revistas ou jornais, TV a Cabo e acesso a internet.	VIII - Locação de móveis e equipamentos	IX - Peças e Acessórios e despesas de manutenção e conservação de veículos	X - Cópias Heliográficas	XI - Despesa com telefone fixo e móvel	TOTAL R\$
Adailson Pereira de Araújo			R\$ 744,80	R\$ 2.976,00								R\$ 3.720,80
Antônio Marcos T. Xavier			R\$ 636,03	R\$ 2.800,00		R\$ 120,00			R\$ 150,00	R\$ 109,80		R\$ 3.815,83
Ausônio Talis F. de Lima			R\$ 594,00	R\$ 2.976,00		R\$ 30,00			R\$ 120,12			R\$ 3.720,12
Edmilson Francisco de Souza			R\$ 763,01	R\$ 2.976,00		R\$ 88,00				R\$ 79,80		R\$ 3.906,81
Ezequiel Pereira da Silva Neto			R\$ 517,09	R\$ 2.790,00	R\$ 352,91	R\$ 60,00						R\$ 3.720,00
Francisco Wilton da Silva			R\$ 589,67	R\$ 2.900,00		R\$ 87,50			R\$ 135,40			R\$ 3.712,57
Glicélia Maria Dantas de Medeiros				R\$ 2.700,00	R\$ 740,00	R\$ 134,30			R\$ 56,20	R\$ 79,80		R\$ 3.710,30
João José da Silva Neto			R\$ 1.395,04	R\$ 2.615,00	R\$ 200,00							R\$ 4.210,04
Josefa Maria da Silva Moura			R\$ 550,00	R\$ 2.900,00	R\$ 270,00							R\$ 3.720,00
Leilza Palmeira de Medeiros			R\$ 740,00	R\$ 2.976,00								R\$ 3.716,00
Rady Dias de Medeiros			R\$ 863,00	R\$ 2.500,00					R\$ 325,00		R\$ 39,90	R\$ 3.727,90
Sebastião Cabral de Lima			R\$ 673,02	R\$ 2.954,00		R\$ 40,00					R\$ 39,68	R\$ 3.706,70
Tércia Lêda Cardoso Bezerra			R\$ 250,00	R\$ 2.976,00		R\$ 46,96			R\$ 431,00			R\$ 3.703,96



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

OBS:

O Vereador **ADAILSON PEREIRA DE ARAÚJO**, conforme Parecer do Controle Interno foi ressarcido a quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 0,80 (oitenta centavos de real), foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

O Vereador **ANTÔNIO MARCOS TOLEDO XAVIER**, conforme Parecer do Controle Interno foi ressarcido a quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 95,83 (noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

O Vereador **AUSÔNIO TALIS FÉLIX DE LIMA**, conforme Parecer do Controle Interno foi ressarcido à quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 0,12 (doze centavos de real) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

O Vereador **EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA**, conforme Parecer do Controle Interno foi ressarcido à quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 186,81 (cento e oitenta e seis reais e um centavo) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

O Vereador **JOÃO JOSÉ DA SILVA NETO**, conforme Parecer do Controle Interno foi ressarcido à quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 490,04 (quatrocentos e noventa reais e quatro centavos) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

O Vereador **RADY DIAS DE MEDEIROS**, conforme Parecer do Controle Interno foi ressarcido à quantia R\$ 3.720,00. Onde o valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) foi glosado, conforme os regulamentos do Ato regulamentar.

Câmara Municipal de Currais Novos / RN, 11 de outubro de 2017.

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO


Flavio Dantas
PRESIDENTE


Marcos Antônio Cabral do Nascimento Barros
MEMBRO


João Batista Bezerra
MEMBRO